

LEI Nº 1373/2008

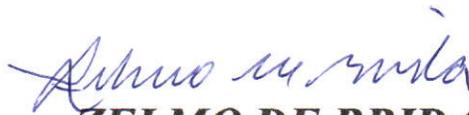
*Dispõe sobre a denominação do
Parque de Exposições de Naviraí.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

*Art. 1º. O Parque de Exposições de Naviraí, passa a denominar-se
"TATSUO SUEKANE".*

*Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2008.*


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

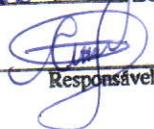
*Projeto de Lei nº 011/2008
Autor: Poder Executivo Municipal*

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº 3837

De: 16/04/2008



Responsável